**ANEXO II**

**Declaração do Coordenador Institucional**

Local, dia de mês de ano.

Declaro, na qualidade de Coordenador Institucional, sob as penas da Lei, que atendo aos requisitos para o cargo, de acordo com o Art. 7º, XVII, §1, da Portaria nº 41, de 13/05/2025, que trata do Regulamento do Programa RS Talentos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador Institucional do Programa RS Talentos –

Resiliência Climática e Ativação Econômica